



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 300/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, conforme consta no processo SEI n. 0002898-40.2022.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir de 01/12/2022, o período de férias da servidora **Rosana Magalhaes da Silva**, marcada inicialmente para o período de 27/11 a 10/12/2023.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes da parcela das férias interrompidas para o período de 08/01 a 17/01/2024.

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir da publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 29/11/2023, às 21:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0628521** e o código CRC **1A927137**.

0002898-40.2022.6.01.8000

0628521v2